

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 045/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Videira /SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Videira, situada no município de Videira/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 16/05/2023, sob Nº 0295. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 10/07/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado na mesma data. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 19/09/2023, sendo que dos nove (09) candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Lucélia Pires de lima Luiz, no dia 16/10/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 25/10/2023. As eleições foram realizadas no dia 21 de novembro de 2023, com a seguinte participação: dos 25 Enfermeiros ativos na instituição, 24 votaram, correspondendo à 96% dos votantes; dos 67 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 63 votaram, correspondendo à 94% dos votantes. Ao todo, sete profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01. Cristiane Chapieski	197898 – Enf	11
02. Neusa F. da Silva Delazzeri	333336 – Enf	04
03. Elisiane A. Pedon Moraes	478990 – Enf	04
04. Daniela Flores Ries	73985 - Enf	03
05. Gabriela Dalpiaz	570859 - Enf	01
06. Josiene Francisa da Silva	911044 - TE	25
07. Selva Ap. Rodrigues de Lima	397639 - TE	12
Votos nulos		22
Votos em branco		05





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
Total de votos		87

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Videira /SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 . Cristiane Chapieski	Enfermeira	197898
02. Neusa F. da Silva Delazzeri	Enfermeira	333336
03. Elisiane A. Pedon Moraes	Enfermeira	478990
04. Josiene Francisa da Silva	Técnica de Enfermagem	911044
05. Selva A. Rodrigues de Lima	Técnica de Enfermagem	397639

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01.Daniela Flores Ries	Enfermeira	73985
02. Gabriela Dalpiaz	Enfermeira	570859

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro, Everton Turke Coren-SC Nº177956, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Cristiane Chapiesk, e como secretária a Enfermeira Elisiane A. Pedon Moraes.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Videira/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Dayane Carla Borille Coren/SC 086248 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°.204ª, realizada no dia 01 de dezembro de 2023 e na 630ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

